


# RELATÓRIO ANUAL

## DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFCA
## ANO - BASE 2024

Março - 2025

UFCA

EQUIPE TÉCNICA:

**SILVIO BEZERRA SERAFIM**
COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

**FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA**
GERENTE DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

**ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO**
AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

# SUMÁRIO

1. Apresentação .....04

2. Plano de Dados Abertos.....05

2.1 Plano de Dados Abertos UFCA .....06

3. Considerações Finais.....10

# 1. APRESENTAÇÃO

De acordo com o Decreto nº 8.777/2016, dados abertos são "dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte".

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, conforme aponta o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (CGU, 2020), define as regras para disponibilização de dados abertos governamentais no âmbito do Poder Executivo Federal. Ela é constituída por uma série de documentos normativos, de planejamento e de orientação. Os principais instrumentos que regulam a Política são o Decreto nº 8.777, de 2016, o Decreto nº 9.903, de 2019, e a Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). O órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política é a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da INDA.

Os principais objetivos da Política de Dados Abertos estão elencados no Art. 1º do Decreto nº 8.777/2016, cabendo destacar alguns deles: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.

A obrigatoriedade do cumprimento da Política contempla os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esses órgãos/entidades devem publicar Planos de Dados Abertos (PDAs) a cada 2 anos, conforme as orientações contidas no Decreto nº 8.777/2016 e na Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

# 2. PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)

Segundo o Decreto nº 8.777/2016, o Plano de Dados Abertos é o "documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações", sendo regido pelos seguintes princípios e diretrizes:

**I -** observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção;

**II -** garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto;

**III -** descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;

**IV -** permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;

**V -** completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;

**VI -** atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender as necessidades de seus usuários; e

**VII -** designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.

## 2.1. O PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFCA

O Plano de Dados Abertos da UFCA objetiva possibilitar a viabilidade da prática e cultura da promoção de ações voltadas para a transparência e comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade na instituição, além de permitir um maior engajamento e disseminação de informações para geração de conhecimento.

As informações referentes aos dados abertos da UFCA estão publicadas na aba Dados Abertos do menu Acesso à Informação, no link: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/acesso-a-informacao/dados-abertos/. Ao acessar, pode-se obter o link direto para acesso do PDA mais recente (versão 2020-2022): https://drive.google.com/file/d/1gBOqIBPEkCXk3AcWIoLsoJTYOjF1xKRH/view.

Os conjuntos de dados da UFCA são catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, em: https://dados.gov.br/. Há ainda o portal próprio dos dados abertos da UFCA, disponível na página do Acesso à Informação, ou através do link: https://dados.ufca.edu.br/.




Figura 1: Capa do PDA/UFCA

Em análise ao Plano de Ação estabelecido no PDA com a vigência mais recente, destaca-se o cumprimento de abertura de apenas uma parte dos conjuntos de dados sugeridos.

Quadro 1 – Cronograma de abertura de dados - PDA UFCA 2020-2022

| CONJUNTO DE DADOS | PRODUTOS | PRAZO | PERIODICIDADE | RESPONSÁVEL | O DADO FOI ABERTO? |
|---|---|---|---|---|---|
| Pesquisa | Bolsistas e Voluntários | Fev-21 | MENSAL | PRPI | Não |
| | Docentes de programa de pós | Fev-21 | SEMESTRAL | PRPI | Não |
| | Diplomados de programa de pós | Fev-21 | SEMESTRAL | PRPI | Não |
| Ensino | Cursos de graduação | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Sim |
| | Turmas dos cursos de graduação | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Sim |
| | Matrizes curriculares dos cursos de graduação | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Sim |
| | Componentes curriculares dos cursos de graduação | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Sim |
| | Estruturas curriculares dos cursos de graduação | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Sim |
| | Diplomas de graduação | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Sim |
| | Estudantes ingressantes nos cursos de graduação | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Não |
| | Monitores de projetos e programas | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Não |
| | Estudantes vinculados e não vinculados | Mar-21 | SEMESTRAL | PROGRAD | Não |
| | Bolsas Prograd | Abr-21 | MENSAL | PROGRAD | Sim |
| Assistência | Refeições Restaurante Universitário | Mar-21 | MENSAL | PRAE | Não |
| | Lista de auxílios | Abr-21 | MENSAL | PRAE | Não |
| Pessoal | Bolsas Progep | Abr-21 | MENSAL | PROGEP | Sim |
| Cultura | Projetos de Cultura | Abr-21 | MENSAL | PROCULT | Não |
| Extensão | Projetos de Extensão | Jun-21 | MENSAL | PROEX | Não |
| | Indicadores | Jun-21 | SEMESTRAL | PROEX | Não |
| Administração | Servidores terceirizados | Mai-21 | TRIMESTRAL | PROAD | Não |
| Internacionalização | Bolsas Promissais | Abr-21 | MENSAL | SCI | Não |

Fonte: PDA UFCA

A fim de cumprir a obrigatoriedade da publicação do PDA e do compromisso com a transparência, a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), deu início a atualização do PDA da Instituição. Nesse processo temos uma lista de cumprimentos legais que devem ser feitos, conforme descrito no quadro abaixo.

Quadro 2: Checklist de pontos obrigatórios do PDA

| CONTEÚDO OBRIGATÓRIO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | STATUS NA UFCA |
|---|---|---|
| Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação. | Resolução nº3/2017 CGINDA Art.3º | O novo PDA terá um período de 2 anos (2025-2026). |
| Inventário de bases de dados. | Resolução nº3/2017 CGINDA Art.4º, III | Realizado em novembro de 2022, através de planilha compartilhada entre os setores da Universidade. |
| Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases. | Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, IV | Realizado em novembro e dezembro de 2022, através da Plataforma Mais Brasil. |
| Estratégias para a abertura de dados. | Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, V | Elaborada a planilha de priorização de dados. |
| Cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases. | Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, VI, a | Em construção. |
| Cronograma detalhado de abertura de bases de dados. | Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, VI, b | Em construção. |
| Disponível em transparência ativa no Portal do órgão, na aba “Dados abertos”, dentro do tópico “Acesso à Informação” do menu principal. | Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 6º | PDA versão anterior disponível. A nova versão está prevista para 2025. |
| Aprovado pelo dirigente máximo do órgão. | Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 6º | Previsto para 2025. |

Para o primeiro semestre de 2025, a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos pretende trabalhar os seguintes pontos para conclusão do Plano de Dados Aberto 2025- 2026:

- 100% das metas da plataforma fala.br (transparência ativa) (A UFCA hoje está atendendo 48 de 49 metas);
- Reformulação e atualização do Inventário das bases de dados da UFCA;
- Discussões Internas (busca de entendimento comum sobre a política de dados abertos e definição de responsabilidades). Serão organizadas reuniões com representantes de diferentes áreas da UFCA para discutir a política e designar responsáveis pela elaboração e implementação do PDA;
- Inventário de Dados (atualizar um inventário abrangente de todas as bases de dados da UFCA);
- Participação Social (debates no processo de definição e escolha da priorização dos dados a serem abertos). Serão adotados mecanismos de participação social, como consultas públicas e workshops, para coletar feedback e sugestões;
- Matriz de Priorização (priorizar as bases de dados a serem abertas de acordo com critérios estabelecidos);
- Cronograma de abertura da base de dados;
- Estratégias de Publicação (aplicar estratégias para a publicação e promoção dos dados abertos);
- Redação do PDA (formalização do plano em um documento claro e objetivo);
- Publicação do PDA no portal da UFCA, na seção “Acesso à Informação” -> “Dados Abertos”, garantindo acesso público e amplo conhecimento do plano.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2024, a UFCA vivenciou uma greve que durou 3 (três) meses, o que impactou muito nos trabalhos administrativos da instituição, incluindo a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, que é a unidade responsável por uma boa parte do operacional do Plano de Dados Abertos.

Para o ano de 2025, a UFCA está ciente da necessidade de publicar o PDA atualizado e já planeja esforços para que o documento seja disponibilizado o mais breve possível, bem como seu pleno funcionamento.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI